



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 2.165 DE 11 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Convênio Nº 096/2025 - SEAB, a saber:

05 – Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

05.002 – Divisão de agricultura e meio ambiente

20 608 0015 1086 Aquisição de caminhões – Convênio 096/2025 – SEAB

4.4.90.52.00.00.00 1005 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.320.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, conforme segue:

-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

-Fonte 1005 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (Convênio 096/2025 – SEAB).....R\$ 3.320.000,00

Art. 3º - Inclui a ação como Projeto 1086 nos anexos das Leis nº 1.788/21 (PPA) e nº 2.059/24 (LDO/2025).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 11 de julho de 2025.

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Exilaine Gaspar



14/07/2025 15:06:02

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Genito Severino dos Santos



14/07/2025 16:37:16

GENITO SEVERINO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



15/07/2025 08:46:15

UBIRATAN TONCOVITCH JÚNIOR

Contador



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.165 DE 11 DE JULHO DE 2025

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Convênio Nº 096/2025 - SEAB, a saber:

05 – Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente
05.002 – Divisão de agricultura e meio ambiente
20 608 0015 1086 Aquisição de caminhões – Convênio 096/2025 – SEAB
4.4.90.52.00.00.00.00 1005 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.320.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, conforme segue:

-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
-Fonte 1005 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (Convênio 096/2025 – SEAB).....R\$ 3.320.000,00

Art. 3º - Inclui a ação como Projeto 1086 nos anexos das Leis nº 1.788/21 (PPA) e nº 2.059/24 (LDO/2025).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 11 de julho de 2025.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

GENITO SEVERINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

UBIRATAN TONCOVITCH JÚNIOR
Contador

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:CD1CDF96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2025. Edição 3318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>